



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## OFÍCIO VEREADOR Nº 287/2024

São Roque, 7 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, cordialmente, encaminhar e solicita o que segue em relação à aplicação do piso da enfermagem em nosso município.

Conforme documento anexo, um grupo de enfermeiro de nossa cidade apresenta um documento à Vossa Excelência solicitando a aplicação do piso da enfermagem conforme instituído pela Federal nº 14.434/2022 e decidido pelo STF.

Nesse sentido, destaco o que elenca o documento anexo:

[...] que STF decidiu, por maioria, em relação aos profissionais celetistas, que “a implementação do piso salarial deve ocorrer de forma regionalizada mediante negociação coletiva realizada nas diferentes bases territoriais e nas respectivas datas base, devendo prevalecer o negociado sobre o legislado.

Considerando que essa medida é de extrema importância para valorizar a categoria profissional da enfermagem, que desempenha um papel fundamental na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, especialmente após o vivido pela pandemia da Covid-19, em que os profissionais de enfermagem estão na linha de frente do combate à doença, arriscando suas vidas e de seus familiares.

E ressaltando que a aplicação do piso da enfermagem não é apenas uma questão de justiça e reconhecimento, mas também de garantia de qualidade e segurança na assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e da rede privada de saúde.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Solicito a Vossa Excelência, em diapasão com o documento apresentado anexo, **a aplicação do piso da enfermagem em consonância com a Lei Federal nº 14.434/2022 e o decidido pelo STF.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
**(GUILHERME NUNES)**  
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP